

PORTARIA DE VIAGEM Nº 73, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

**Autoriza a concessão de diária de viagem a(o) servidor(a)
ANTONIO PEREIRA LOPES CONDE.**

O (A) **GESTOR DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Estatuto dos Servidores do Município e nos termos do processo administrativo n.º 32870/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária(s) de viagem a(o) servidor(a) **ANTONIO PEREIRA LOPES CONDE**, inscrito(a) no CPF nº ***.779.211-** e na matrícula nº 380, como MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES FUNDAMENTAL-D, lotado(a) no(a) SEC. MUN. DE EDUCACAO 40%, o qual empreenderá viagem a Padre Bernardo - GO, no período de 23 de Novembro de 2023 a 24 de Novembro de 2023, com a finalidade de PARCIPAÇÃO NO IV ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS ATORES DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS, CONFORME OFÍCIO Nº 60737/2023/SEDUC, DAS 9 HORAS ÀS 17 HORAS, NA CRECHE MUNICIPAL LAURA VICUNÃ., concedendo-lhe 2 diárias estaduais com pernoite, totalizando R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Art. 2º O valor deverá ser creditado em nome do servidor(a), no Banco ITAÚ UNIBANCO S.A., agência n.º 4409, na conta n.º 01525 - 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio Do Descoberto, 22 de Novembro de 2023.


ELISMAR MALTA RIBEIRO

GESTOR

Decreto nº TERMO DE POSSE/2021